



PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 01 JUL. 2022

**Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 451/2022**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4640/2021, publicada em 30/12/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.333.729,08 (Três milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e oito centavos)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

**12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

12.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.007 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria  
69 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF R\$ 16.368,08  
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

71 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 28.137,00  
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

**16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0057.2.044 – Previdência Social a Segurados/Ens. Fundamental  
97 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 720.000,00  
Vínculo 1.112.0000.0000 – Transf do FUNDEB

12.122.0057.2.157 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação  
108 – 3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 50.000,00  
Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos

145 – 3.3.920.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 500.000,00  
Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos

12.846.0000.0.019 – Precatórios e Sentenças Judiciais – MDE  
160 – 3.3.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 175.000,00  
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários R\$ 175.000,00  
Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos

**17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

17.01 – Gabinete do Secretário

04.123.0009.2.119 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal  
194 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 40.000,00  
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

**19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**

19.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0056.2.078 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Serc.de Obras Públicas  
210 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 151.220,00



**Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito**

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

**35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

35.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0058.2.085 – Piso de Atenção Básica – PAB FIXO

358 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTO E VANTEGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Vínculo – 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde R\$ 170.000,00

Vínculo 1.214.0000.0000 – Transf Fundo a Fundo de Rec Prov Gov Federal R\$ 370.000,00

384 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.000,00

Vínculo 1.214.0000.0000 – Transf Fundo a Fundo de Rec Prov Gov Federal

10.301.0058.2.088 – Piso de Atenção Básica Variável – Saúde Bucal

360 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTO E VANTEGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 80.000,00

Vínculo 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde

10.302.0058.2.160 – Rec MAC Alta e Média Complexidade – SUS

361 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTO E VANTEGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 66.000,00

Vínculo 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde

10.304.0058.2.090 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

362 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTO E VANTEGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 89.000,00

Vínculo 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde

10.301.0058.2.084 – Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde

364 – 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

R\$ 15.000,00

Vínculo 1.214.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde

409 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

R\$ 100.000,00

Vínculo – 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde

371 – 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

R\$ 83.000,00

Vínculo 1.214.0000.0000 – Transf Fundo a Fundo de Rec Prov Gov Federal

10.303.0058.2.275 – Componente Básico da Assistência Farmacêutica

389 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 30.000,00

Vínculo 1.214.0000.0000 – Transf Fundo a Fundo de Rec Prov Gov Federal

393 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

R\$ 190.000,00

Vínculo 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde

**36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA**

36.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.2.481 – Bloco de Proteção Social Básica

506 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 24.000,00

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

512 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 40.000,00

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

**37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA**

37.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.300 – Manutenção da Atividades da SETEC

578 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTO E VANTEGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 160.000,00

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários



**Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito**

13.391.0083.14.605 – Desenvolvimento do Turismo em Guarapari  
594 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 4.400,00  
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

13.392.0070.1.136 – Programa de Fortalecimento da cultura de Guarapari  
595 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 42.604,00  
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

**Total do (s) Crédito (s) R\$ 3.333.729,08**

**Art. 2º** - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.333.729,08 (Três milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e oito centavos)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

**12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

12.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.007 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria  
76 - 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO R\$ 16.368,08  
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

80 – 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 183.757,00  
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

**16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0057.2.157 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação  
82 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 720.000,00  
Vínculo 1.113.0000.0000 – Transf do FUNDEB

119 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 500.000,00  
Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos

139 - 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF R\$ 50.000,00  
Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos

145 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 175.000,00  
Vínculo 2.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos

12.846.0000.0.019 – Precatórios e Sentenças Judiciais – MDE  
160 – 3.3.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS  
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários R\$ 175.000,00

**17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

17.01 – Gabinete do Secretário

04.123.0009.2.119 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal  
191 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 40.000,00  
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

**35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

35.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0058.2.085 – Piso de Atenção Básica – PAB FIXO  
351 – 3.1.90.01.00 – APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA R\$ 220.000,00  
Vínculo 1.214.0000.0000 – Transf Fundo a Fundo de Rec Prov Gov Federal



**Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito**

384 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo - 1.211.0000.0000 - Receita de Impostos e Transf Impostos - Saúde	R\$ 234.000,00
410 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ Vínculo - 1.211.0000.0000 - Receita de Impostos e Transf Impostos - Saúde	R\$ 10.000,00
10.301.0058.2.084 - Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde 352 - 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Vínculo - 1.211.0000.0000 - Receita de Impostos e Transf Impostos - Saúde	R\$ 70.000,00
357 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTO E VANTEGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo - 1.211.0000.0000 - Receita de Impostos e Transf Impostos - Saúde	R\$ 235.000,00
366 - 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS Vínculo - 1.211.0000.0000 - Receita de Impostos e Transf Impostos - Saúde	R\$ 100.000,00
10.304.0058.2.090 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde 390 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo - 1.211.0000.0000 - Receita de Impostos e Transf Impostos - Saúde	R\$ 338.000,00
<b>36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASISITÊNCIA E CIDADANIA</b>	
36.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0005.2.481 - Bloco de Proteção Social Básica 509 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTO E VANTEGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo 1.001.0000.0000 - Rec Ordinários	R\$ 64.000,00
<b>37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA</b>	
37.01 - Gabinete do Secretário	
04.122.0089.1.629 - Salvamento Marítimo 577 - 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Vínculo 1.001.0000.0000 - Rec Ordinários	R\$ 160.000,00
13.392.0070.1.136 - Programa de fortalecimento da Cultura de Guarapari 586 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.001.0000.0000 - Rec Ordinários	R\$ 42.604,00

**Total do (s) Débito (s) R\$ 3.333.729,08**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2022.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal